

Conselho Municipal de Saneamento Básico (SMSB) no Município de Piumhi – MG  
Secretaria dos Conselhos Municipais  
Rua Tabelião Ovídio Arantes, 220  
Piumhi – MG (37)3371-9210

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) no Município de Piumhi – MG, nº 01/2021.** No dia sete de maio do ano de dois mil e vinte e um – 07/05/2.021 – às nove horas, reuniram-se os conselheiros no Gabinete Municipal. Iniciada a reunião, foi dada a palavra à Procuradora do Município de Piumhi – MG, Dra Cely Cristina Costa e Silva Alves, que explanou sobre a importância da Política Municipal de Saneamento Básico, as atribuições do Conselho e de seus Conselheiros constantes na Lei Municipal 2.245/2.016. Orientou também sobre a possibilidade de alteração ou atualização legal uma vez que a lei que dispõe sobre a política de saneamento básico é antiga, sancionada no ano de 2.016, o que poderá ser estudada e atualizada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) no Município de Piumhi – MG. Dada a palavra ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, também orientou sobre as necessidades da intervenção do conselho frente a algumas situações urgentes que demandam apreciação do colegiado, como por exemplo, as obras de infraestrutura da Rua Severo Veloso, haja vista a disponibilidade legal e orçamentária. Dando sequência às reuniões, foi eleito como Presidente do CMSB o conselheiro *Arthur Ferreira Rezende Delfim* e como Vice-Presidente o conselheiro José Segundo Faria, como Secretária a conselheira *Renilma Aparecida Alves Gonçalves* e como Secretária-Adjunta *Thaís de Oliveira Azevedo*. Foi colocado em pauta Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre alteração e consolidação da Lei Municipal nº 1.035/1.990 que criou o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – onde, principalmente, prevê a inclusão na citada lei dos serviços, construção, ampliação, remodelação e manutenção do manejo das águas pluviais urbanas como exercício exclusivo do SAAE, juntamente com os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, o que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ao final foi também deliberado pelo CMSB sobre a elaboração do Regimento Interno no prazo de 60 dias, bem como emissão das Resoluções e encaminhamento para conhecimento do Município de Piumhi – MG. Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião e eu, Davi Cornélio Cândido, *Secretário Ad Hoc* lavrei a presente Ata que após lida e aprovada por todos os presentes.

*Thaís de Oliveira Azevedo* *José Segundo Faria*  
*Renilma Aparecida Alves Gonçalves* *Cely Cristina Costa e Silva Alves*  
*Arthur Ferreira Rezende Delfim*  
*Paulo César Vaz*  
*Davi Cornélio Cândido*